



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender às necessidades para o fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, destinados ao atendimento das necessidades nutricionais específicas de pacientes da rede pública de saúde do município de Gravatá/PE, nos termos a seguir expostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender de forma contínua as demandas nutricionais específicas de pacientes da rede pública de saúde do Município de Gravatá/PE, acometidos por condições clínicas como Acidente Vascular Cerebral – AVC com disfagia, Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV, seletividade alimentar em casos de autismo, intolerância à lactose, fenilcetonúria, e quadros de desnutrição moderada a grave, especialmente em crianças e idosos.

De acordo com dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, o município apresentou, entre janeiro e agosto de 2024, índices relevantes de crianças com baixo peso e estatura, evidenciando a urgência de estratégias nutricionais eficazes.

O fornecimento desses insumos também é essencial para pacientes internados, ambulatoriais e em cuidados domiciliares, garantindo-lhes acesso à nutrição adequada, melhoria na recuperação clínica, redução de complicações e suporte à equidade na assistência à saúde, conforme preconizado pelo SUS.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda para aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares encontra-se devidamente registrada no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, em consonância com o Decreto Municipal nº 014/2024, abrangendo



o atendimento às unidades de saúde do município, em especial o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e as demandas ambulatoriais e domiciliares sob gestão da Secretaria de Saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser nutricionalmente completos e específicos para as condições clínicas indicadas, com composição adequada, rotulagem clara, e isenção de substâncias como glúten, lactose, sacarose ou proteínas alergênicas, conforme o caso;

Os itens fornecidos deverão ser rotulados de acordo com as legislações vigentes, especialmente a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.

Os produtos devem ser entregues em embalagens originais, lacradas e rotuladas conforme a legislação vigente, com validade mínima de 75% (setenta e cinco) do prazo total de validade, e com substituição garantida em caso de defeitos, não conformidade ou deterioração;

No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações identificação e origem do produto:

- a) Identificação do produto.
- b) Data de fabricação.
- c) Data de validade.
- d) Peso líquido.
- e) Número do lote.
- f) Nome do fabricante.

O transporte e a entrega deverão ocorrer de modo a garantir a integridade dos produtos até o destino final, com acondicionamento seguro e controle de validade, devendo o fornecedor garantir condições adequadas de armazenamento e manuseio.

O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- b) O produto não atende às legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão.
- c) Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo.



d) O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.

Comprovação do registro, ou cadastramento, ou isenção de registro do produto, ofertado na Agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis nº 6.360/1976 e 13.097/2015.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade da contratação, destacamos que foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos técnicos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos para garantir a segurança alimentar e nutricional de pacientes da rede pública de saúde do município de Gravata. A análise levou em consideração aspectos de economicidade, qualidade, aplicabilidade clínica e especificidades nutricionais.

Foram consultadas fontes diversas, incluindo cotações eletrônicas, bases de dados públicas, contratos anteriores e portais de compras de outros entes federativos, a fim de verificar a viabilidade de metodologias já aplicadas, novas tecnologias e práticas de fornecimento de suplementos alimentares e dietas enterais. Essa análise visou a identificação de práticas que melhor atendessem à realidade local, tanto do ponto de vista técnico quanto orçamentário.

Da necessidade:

Aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas especiais destinados ao atendimento de pacientes com condições clínicas como disfagia pós-AVC, Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV, autismo com seletividade alimentar, intolerância à lactose, fenilcetonúria, bem como situações de desnutrição moderada a grave, em especial em crianças e idosos.

Das formas:

- Forma 1: Manifestar intenção de adesão a ata de registro de preços junto a outro órgão.
- Forma 2: Realizar contratação direta com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- Forma 3: Realizar licitação própria com disputa por item.

Da análise:

- Solução 1: Não foram encontradas atas vigentes que contemplassem todos os itens com as especificações técnicas exigidas, o que inviabilizou a adesão ou participação como carona.



- Solução 2: A contratação direta foi descartada, tendo em vista que o valor total da contratação ultrapassa os limites legais para dispensa por valor, previstos na Lei nº 14.133/2021.
- Solução 3: A realização de licitação própria mostrou-se a alternativa mais viável técnica, legal e economicamente. A disputa por item garante competitividade, transparência e a possibilidade de obtenção de melhores preços unitários, conforme o levantamento de preços realizado.

Da conclusão:

Diante das análises técnicas e orçamentárias, conclui-se que a forma mais adequada para atender à demanda é a realização de licitação própria, na forma de pregão eletrônico com julgamento por item, o que permitirá a ampla concorrência, o cumprimento das exigências legais e a seleção da proposta mais vantajosa à administração pública. Essa medida assegura a gestão eficiente dos recursos públicos, a oferta contínua e qualificada de suporte nutricional, bem como a redução da judicialização por falhas no fornecimento de dietas especializadas aos pacientes atendidos pelo SUS no município de Gravatá.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, itens essenciais para o atendimento das necessidades nutricionais específicas de pacientes acompanhados pela rede pública de saúde do Município de Gravatá/PE. Esses produtos são fundamentais para assegurar um aporte adequado de nutrientes a pacientes com restrições alimentares, condições clínicas específicas ou em situação de risco nutricional, como idosos, crianças com alergia à proteína do leite de vaca - APLV, pacientes com disfagia, doenças crônicas, distúrbios metabólicos e casos de desnutrição moderada a grave.

A utilização de fórmulas específicas e suplementos nutricionais impacta diretamente na recuperação, manutenção da saúde e qualidade de vida dos pacientes, além de prevenir agravos, reduzir o tempo de internações hospitalares e minimizar a judicialização relacionada à assistência nutricional. Assim, a aquisição planejada desses insumos contribui para a efetivação do direito à alimentação adequada, conforme preconizado pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde -SUS.

Considerando que a necessidade foi devidamente demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP, os requisitos da contratação foram estabelecidos no item 3, e as possíveis soluções analisadas com base em levantamento de mercado descrito no item 4, conclui-se que a realização de licitação própria, na modalidade de



pregão eletrônico com julgamento por item, é a alternativa mais adequada para assegurar o atendimento à demanda, tendo a vigência contratual prevista é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Essa abordagem garante a observância dos princípios constitucionais da Administração Pública, assegurando transparência, economicidade, eficiência, ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa. A contratação seguirá rigorosamente os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma gestão eficaz, sustentável e responsável dos recursos públicos, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa de quantitativos foi realizada a partir do levantamento da demanda junto ao setor de Nutrição e Dietética da rede municipal de saúde. Esse levantamento considerou o número de pacientes atendidos com necessidades nutricionais específicas, a frequência do consumo e os protocolos clínicos utilizados para cada tipo de fórmula e suplemento.

A previsão de consumo foi consolidada com base em dados de atendimentos anteriores, demandas recorrentes de fórmulas para pacientes com condições como desnutrição, disfagia, APLV, entre outras. Os quantitativos apresentados são compatíveis com a real necessidade da rede de saúde municipal, garantindo que o fornecimento atenda adequadamente os pacientes durante o período contratual, com margem para oscilações de demanda conforme se verifica na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/CATMAT	APRES.	QUANT.
1	405934 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. Permite preparo das diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. Não contém glúten. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc). Faixa etária: Crianças menores de 10 anos. Possui 9% de proteínas (100% caseína), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de	Lata 400g	182



	óleos vegetais – óleos de palma, girassol alto oleico e canola). Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: lata 400g. Sabor: isento. Validade mínima de 6 meses. Produto de referência: Fortini plus Sem Sabor		
2	405934 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5Kcal/ml), com alto teor de vitaminas e minerais, sem lactose. Permite preparo das diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. Não contém glúten. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, câncer, etc). Faixa etária: Crianças menores de 10 anos. Possui 9% de proteínas (100% caseína), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol alto oleico e canola). Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: 400g. Sabor: Baunilha. Validade mínima de 6 meses. Produto de referência: Fortini plus sabor baunilha	Lata 400g	300
3	468463 - Fórmula Infantil semi elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Sintomas leves a moderados de APLV e má absorção. De 0 a 36 meses. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 11% de proteínas (100% extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (100% xarope de glicose – fonte de maltodextrina), 48% de lipídios (50% TCM, 48% Óleos vegetais – colza, girassol e palma, 1% Óleo de peixe e 1% Óleo de Mortierella alpina). Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: lata 400g. Sabor: isento. Validade mínima de 6	Lata 400g	176



	meses. Produto de referência: Pregomin Pepti		
4	465622 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos. Indicações: Diagnóstico e Tratamento dos sintomas graves da APLV. De 0 a 36 meses. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11% de proteínas (100% aminoácidos livres), 44% de carboidratos (100% xarope de glicose – fonte de maltodextrina) e 45% de lipídeos (98% Óleos vegetais – TCM [óleo de coco e/ou palmiste], óleo de girassol com alto teor de ácido oleico, óleo de girassol e óleo de canola; 1% Óleo de Mortierella alpina; 1% Óleo de Cryptocodinium cohnii). Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: Lata 400g. Sabor: Isento. Validade mínima de 6 meses. Produto de referência: Neocate LCP	Lata 400g	341
5	430497 - Suplemento alimentar com 18g de proteína por porção, alto teor de vitamina D, cálcio e vitamina B12. Zero lactose e sacarose. Baixo em gorduras saturadas. Não contém glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,24 Kcal/ml. Possui 29% de proteínas – 18g (24% de Whey Protein, 35% de caseína e 41% de proteína de soja), 47% de carboidratos – 29g (100% maltodextrina) e 24% de lipídios – 6,5g (55% de óleo de girassol de alto teor oleico, 34% de óleo de canola e 11% de óleo de palma). Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: lata 350g. Sabor: Baunilha, Chocolate e sem sabor. Validade mínima de	Lata 350g	450



	6 meses. Produto de referência: Nutridrink Protein		
6	404944 - Leite de soja – rico em vitaminas e minerais constituído por proteína isolada da soja, baixo teor de gordura saturada e sódio, isento de lactose e gorduras trans. sabor: leite. embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. produto de referência: soy + original. Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: embalagem de aproximadamente 300g. Validade mínima de 6 meses.	Lata 300g	30
7	474851 - Dieta enteral 1,5 cal, fórmula líquida e hipercalórica, nutricionalmente completa para nutrição oral ou enteral em pacientes com necessidades proteicas elevadas, capaz de satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes por curto ou longo período de uso da dieta, isenta de lactose, sacarose, glúten. Produto de referência: isosource 1.5 cal, nutri enteral 1.5, ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: embalagem de aproximadamente 1000 ml. Validade mínima de 6 meses.	Litro	840
8	405018 - Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, desenvolvida especificamente para cicatrização de lesão por pressão e outras situações que exijam estímulo do processo de cicatrização. Fórmula hipercalórica e hiperproteica, acrescida de arginina e micronutrientes relacionados à cicatrização (ferro, zinco, cobre, selênio, vitaminas A, E e C), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,28 Kcal/ml. Possui 30% de proteínas (85% de concentrado proteico do leite – fonte de caseína e 15% arginina = 3g/garrafa plástica), 45% de carboidratos (53% de	Frasco com 200ml	892



	maltodextrina, 35% de sacarose e 12% de lactose) e 25% de lipídios (56% óleo de canola e 44% de óleo de girassol de alto teor oleico). Produto de Referência: Cubitan ou similar. Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Sabor: Baunilha, Morango e Chocolate. Apresentação: Frasco 200ml. Validade mínima de 6 meses.		
9	435229 - Dieta enteral líquida - dieta enteral, nutricionalmente completa líquida, com aproximadamente 1.0 a 1.2 cal/ml, com distribuição aproximada de 50% a 60% de carboidrato, 14 a 20% de proteína e 25 a 35% de lipídios, tendo como fonte de carboidrato a maltodextrina, lipídeos com alto teor oleico e como proteína o caseinato de cálcio/potássio e proteína de alto valor biológico e/ou soja, com boa palatabilidade, isenta de glúten, lactose e sacarose. Produto de referência: isosource soya, isosource standard, nutrison standart, nutri enteral soya, nutri enteral, trophic basic ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Apresentação: embalagem de aproximadamente 1.000 ml. Validade mínima de 6 meses.	Litro	1434
10	434219 - Fórmula infantil para prematuros e recém nascidos de baixo peso ao nascer – com predominância de soro do leite em relação à caseína, enriquecida com ferro, vitaminas e TCM. Produto de referência: nan pré; aptamil pre. Embalagem de aproximadamente 400g. Apresentação de embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	Lata (400g)	124
11	442836 - Fórmula infantil para lactentes de 6 meses aos 12 meses, ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1,	Lata 800g	124



	vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). não conter glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Lata 800g. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: Nestogeno 2		
12	427802 -Fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de vida com prebióticos (gos/fos), DHA e ARA, e nucleotídeos. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Lata com 800g. Validade mínima de 6 meses. Produto de referência: Aptamil Premium 1.	Lata 800g	124
13	405934 - Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância em risco nutricional ou desnutridas com necessidades calóricas aumentadas ou restrição de volume, como portadores de cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero estatural ou desaceleração de crescimento, em pré pós-operatório e aceitação oral insuficiente. Fórmula polimérica, hipercalórica e normoproteica para nutrição via oral ou enteral. Contendo fibras (GOS/FOS), LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e todos os micronutrientes em quantidades balanceadas. Distribuição energética: 11% Proteína (60% soro do leite, 40% caseína); 40% Carboidrato (54% lactose, 46% maltodextrina); 49% Lipídios (óleos de palma, canola, coco, girassol e Mortierella alpina e de peixe); 0,8g/100ml de Fibras (FOS/GOS). Não contém glúten. Osmolaridade: 320 mOsm/L de água Osmolalidade: 377 mOsm/kg de água Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: Peptamen Junior	Lata 400g	360



14	468463 - Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral/Oral, formulado para portadores de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou alergias múltiplas, que apresenta dificuldade em ganhar peso. Fórmula com alto teor de ferro, cálcio e vitamina D. Composta de 1.0 kcal/ml, xarope de glicose, óleos vegetais (triglicérides de cadeia média, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L-leucina, L-fenilalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionina, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, ácido L-ascórbico, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês (III), sulfato de cobre, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloreto de piridoxina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante ésteres de mono e de glicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, edulcorante sucralose e espessante alginato de propilenoglicol. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente conforme legislação vigente. Apresentação: Lata 400g. Sabor: baunilha e isento. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: Neoforte	Lata 400g	720
15	486358 - Suplemento com combinação de proteínas à base de colágeno hidrolisado, 3g de HMB (hidroximetilbutirato), vitaminas e minerais. Destinado a auxiliar na melhora do funcionamento muscular. Embalagem devidamente rotulada	Caixa com 30 saches	31



	conforme legislação vigente. Apresentação: Caixa: 30 sachês. Sabor: Tangerina. Validade mínima de 6 meses. Produto de referência: Sarcoplex		
16	6351 - Dieta cetogênica composta com 4 gramas de gordura para cada 1 grama de carboidratos mais proteínas. Fórmula com vitaminas, minerais, fibras, DHA, ARA e outros nutrientes que auxiliem no alcance e manutenção das metas nutricionais do organismo, colaborando no crescimento e desenvolvimento da criança, bem como, redução das crises epiléticas. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação 300g. Validade mínima de 6 meses. Produto de referência: Ketocal 4:1	Lata 300g	300
17	436337 - Fórmula Infantil ideal para bebês na fase de 0 a 6 meses. Fonte de probióticos, rica em proteínas, fonte de vitaminas, ferro e minerais. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina. Produto de referência: Nestogeno 1, Nan Comfor ou similar. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação 800g. Validade mínima de 6 meses.	Lata 800g	124



18	404944 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja. Contém ômega 3 (ácido linolênico) e ômega 6 (ácido linoleico). Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 12 meses de vida, com intolerância à lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição à lactose (galactosemia) e/ou opção familiar e/ou tratamento da alergia ao leite de vaca (APLV) IgE mediada. Densidade calórica 69 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco e girassol). Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Produto de referência: Aptamil Soja 2.	Lata 400g	124
19	465622 - Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano. Fórmula com DHA e ARA, ácidos graxos das famílias ômega 3 e ômega 6, respectivamente, além de prebióticos. Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos e fruto-oligossacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten. Não contém glúten. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Produto de	Lata 800g	360



	referência: Aptamil Soja 3. Apresentação: Lata 800g.		
20	453662 - Fórmula infantil em pó, com 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, adicionada de exclusivos Prebióticos 0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA) e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 36 meses de vida, com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e sem quadro diarreico e/ou acometimento do trato gastrointestinal. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas (100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite), 41% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios (99% de óleos vegetais - palma, canola, coco e girassol, cerca de 1% de óleo de peixe / com adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais), 2 %de fibras (100% solúveis - 90% FOS e 10% GOS). Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: lata de 800g Produto de referência: Aptamil pepti	Lata 800g	100
21	444377 - Fórmula pediátrica para nutrição oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, normocalórica na diluição padrão (1kcal/ml), com prebióticos. Adicionada de arginina isolada e vitamina k2 (mk7). Nos sabores baunilha, chocolate e morango. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: lata de 400g. Produto de referência: Infatrini	Lata 400g	124



22	434219 - Fórmula infantil para recém - nascidos pré - termo e/ou alto risco. Fórmula a base de proteínas lácteas, adicionado de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100mL de scGOSC/lcFOS (9:1). Contém LCPFUAs (DHA e ARA) ligados aos fosfolípidios, 20% de TCM e nucleotídeos. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: lata de 400g. Produto de referência: Aptamil ProExpert Pre	Lata 400g	96
23	405018 - Fórmula modificada para Nutrição Enteral. Nutrição enteral especialmente formulada para diabetes e situações de hiperglicemia, associadas à maior necessidade de proteínas e calorias. Nutricionalmente completa, hiperproteica e hipercalórica, composta por 60% caseinato e 40% de proteína de soja parcialmente hidrolisada e carboidrato de baixo índice glicêmico (isomaltulose). Alto aporte de monoinsaturados e baixo teor de saturados. Foi acrescido óleo de peixe aos lipídios, fornecendo os ácidos graxos w3 - DHA e EPA. Enriquecida com exclusivo MF6, com maior aporte de fibras solúveis (80%). Isenta de sacarose, frutose e lactose. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides. Não contém glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 20,5% de proteínas (60% caseinato e 40% proteína de soja parcialmente hidrolisada), 33,1% de carboidratos (72,5% Maltodextrina + 27,5% Isomaltulose) e 46,4% de lipídios (43,9% óleo de girassol, 53,7% óleo de canola e 2,4% óleo de peixe - 500mg de EPA e DHA/L). Sabor: Isento. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: litro. Produto de referência: Nutrison Advanced Diason Energy	Litro	500
24	435229 - Fórmula padrão para nutrição enteral, nutricionalmente completa, hipercalórica, com adequado teor proteico e enriquecido com o exclusivo mix de carotenóides. Isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade	Litro	400



	calórica 1,5Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (35% concentrado proteico do soro do leite, 25% caseinato de sódio, 20% proteína isolada de ervilha, 20% proteína isolada de soja), 49% de carboidratos (100% maltodextrina) e 35% de lipídios (42,9% óleo de girassol, 37,9% óleo de canola, 17,5% TCM, 1,7% óleo de Peixe). Sabor Isento. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: litro. Produto de referência: Nutrison Energy		
25	435229 - Dieta enteral líquida com fibras - dieta enteral líquida, com aproximadamente 1.0 a 1.2 kcal/ml, para uso enteral, nutricionalmente completa, com aproximadamente 15 a 17% de proteína, 49 a 58% de carboidrato e 25 a 35% de lipídeos. isenta de sacarose, lactose e glúten. Rica em fibras alimentares, com proteínas de alto valor biológico e óleos de alto teor oleico. a apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: tropic fiber, fiber source, isosource soya fiber, nutrison multi fiber, nutri fiber ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: litro. Produto de referência: Isosource Soya Fiber	Litro	500
26	453646 - Fórmula anti-regurgitação formulada para condições de refluxo gastro-esofágico. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: aptamil ar. ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: lata 800g.	Lata 800g	95



27	473482 - Fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: aptamil sem lactose pó ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: 800g.	Lata 800g	265
28	613953 - Módulo de albumina para uso oral e ou enteral para pacientes com necessidades proteicas aumentadas, sem sabor, tendo como fonte de proteína a clara do ovo com 80/100g de proteína. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. produto de referência: albumina pura naturovos sem sabor. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: 500g.	Pacote 500g	155
29	486358 - Módulo de carboidrato à base de maltodextrina em pó, para nutrição enteral ou oral, sem sabor, indicado para pacientes adultos e crianças. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. produto de referência: carbofor 400g sem sabor. Embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente. Apresentação: 400g. Produto de referência: Maltodextrina	Lata 400g	75



30	473482 - Fórmula infantil para lactentes com constipação – fórmula infantil para lactentes com cólicas e constipação desde o nascimento. Com presença de ácido graxo de cadeia longa e proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Reduzido teor de lactose. Isento de glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Apresentação: lata 800g. Produto de referência: Aptamil Active	Lata 800g	265
31	473693 - Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral para controle glicêmico - hipercalórica, hiperproteica, isenta de sacarose, lactose, frutose e glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Apresentação: embalagem de sistema aberto de aproximadamente 1.000ml. Produto de referência: Novasource GC	Litro	174
32	430497 - Espessante alimentar em pó à base de maltodextrina e goma xantana, isento de glúten. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência: thicken up clear. ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem de aproximadamente 125g.	Pacote 125g	80
33	404944 - Complemento alimentar, ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais vitaminas, aromatizante e emulsificante lecitina de soja sabor baunilha. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Produto de referência nutren active, sustagen adulto e sustentac pó ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem de aproximadamente 400g.	Lata 400g	137



34	430497 - Módulo de fibra alimentar solúvel para dieta oral ou enteral - módulo de fibras alimentares para nutrição enteral e oral com 65% de fibras solúveis e 35% de fibras insolúveis. Não altera sabor, cheiro, textura e cor. Isento de sacarose, lactose, sucralose e glúten. Isento de sabor. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. produto de referência: enterfiber. Embalagem de aproximadamente de 400g.	Lata 400g	134
35	473482 - Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade, com alergia severa à Proteína do Leite de Vaca (APLV), à soja e múltiplos alimentos. Fórmula infantil com 100% de aminoácidos livre do total de proteínas, isento de lactose, com lipídios estruturados (B-Palmitato), DHA, ARA, TCM, taurina e HMO (2'FL e LNnT). Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde Apresentação: Lata 400g. Produto de referência: Alfamino	Lata 400g	124
36	442836 - Fórmula infantil de seguimento, formulado para lactentes entre 6 meses e 1 ano de vida, a base de proteínas lácteas intactas, com prebióticos, DHA e ARA e Nucleotídeos. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Apresentação: Lata 800g. Produto de referência: Aptamil Premium 2	Lata 800g	124
37	452337 - Suplemento alimentar que combina proteína, colágeno e ômega 3, com 22 vitaminas e minerais e rico em cálcio e vitamina D. Composição: 16g em 40g de proteína. Apresentação em embalagem devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, registro no ministério da saúde. Apresentação: Lata: 370g. Sabor: isento e baunilha. Produto de referência: Nutren Senior Premiun	Lata 370g	174



38	613953 - Módulo de proteína para nutrição enteral e oral com 100% de proteína isolada do soro do leite. Indicações: Pacientes com necessidades proteicas elevadas: Desnutrição proteica, idosos com fratura de fêmur, HIV/AIDS, câncer e cirurgia bariátrica. Produto de referência: Fresubin protein poder	Lata 300g	190
39	452337 - Suplemento alimentar especialmente para nutrição de adultos a partir de 50 anos. Auxilia na manutenção das funções do tecido ósseo e do músculo esquelético, destinado para dietas com restrição de lactose. Contendo leite e derivados e derivados de soja. Sem glúten. Sem sabor. Produto de referência: Sustagen Senior	Lata 740g	194

7. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode, mediante justificativa técnica, vedar a participação de empresas organizadas em consórcio, desde que tal decisão observe as peculiaridades do objeto a ser contratado.

No presente caso, considerando que o objeto licitatório consiste na aquisição de soluções parenterais – soros cristalóide e glicosado –, a vedação à participação de consórcios justifica-se pela ausência de complexidade técnica no fornecimento dos produtos, bem como pela ampla disponibilidade desses insumos no mercado.

Ainda que se trate de diversos itens, não se vislumbra a necessidade de união de empresas para cumprimento das obrigações contratuais, sendo plenamente possível que fornecedores individuais atendam integralmente às exigências do edital.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios visa preservar o interesse público, alinhando-se aos princípios da competitividade, economicidade e moralidade administrativa. Trata-se de medida que contribui para a simplificação do procedimento licitatório e evita a fragmentação desnecessária das responsabilidades contratuais.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO



As cotações utilizadas no estudo técnico preliminar foram cuidadosamente selecionadas com base em uma ampla pesquisa na internet, visando assegurar a precisão e a confiabilidade dos dados apresentados. A escolha das fontes online foi feita de forma rigorosa, com o objetivo de garantir a exatidão das informações obtidas e a relevância e atualização dos dados analisados. Dessa maneira, a utilização das cotações da internet foi sustentada por uma análise detalhada que buscou garantir a qualidade e a solidez das informações empregadas.

A estimativa de custo anual para a contratação mencionada neste Estudo Preliminar é de **R\$ 1.061.362,37 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração Pública nas licitações é a do parcelamento do objeto, desde que essa divisão seja tecnicamente viável e traga vantagens econômicas, sem resultar em perda da economia de escala, conforme Art. 40, inciso V, alínea "b", c/c §2º da Lei nº 14.133/2021.

No caso específico da aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares, destinados ao atendimento das necessidades nutricionais específicas de pacientes vinculados à rede pública de saúde de Gravatá, o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente justificável.

Do ponto de vista técnico, trata-se de um conjunto diversificado de produtos, com fórmulas distintas, cada qual com finalidade específica. O parcelamento permite a seleção de fornecedores especializados em cada tipo de fórmula, respeitando as especificidades nutricionais e clínicas de diferentes públicos como, crianças, idosos, pacientes com APLV, disfagia, síndromes metabólicas, entre outros. Essa abordagem garante segurança, qualidade e aderência aos protocolos nutricionais, minimizando riscos como a descontinuidade do tratamento, inadequação dietética e agravamento do estado de saúde dos pacientes.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento por itens aumenta a competitividade entre fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente. Também amplia a participação de micro e pequenas empresas no processo licitatório. Essa prática proporciona maior eficiência orçamentária, viabilizando aquisições fracionadas conforme a disponibilidade financeira do ente público, e evita a concentração contratual, que poderia comprometer a continuidade do fornecimento.

Logisticamente, o parcelamento favorece o controle de validade e o planejamento de entrega conforme demanda e estoque, permitindo melhor gestão da distribuição para as



unidades beneficiada como o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e a Secretaria Municipal de Saúde, locais onde ocorrerão as entregas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de realização de outras contratações, correlatas ou independentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, espera-se assegurar o fornecimento contínuo e regular de dietas enterais e suplementos alimentares para pacientes com necessidades nutricionais específicas atendidos pela rede pública de saúde de Gravatá. O objetivo principal é promover a nutrição adequada desses pacientes, contribuindo para sua recuperação, manutenção da saúde e qualidade de vida.

A continuidade no fornecimento desses produtos reduz significativamente os riscos de agravamento de quadros clínicos e internações prolongadas, além de evitar descontinuidade de tratamentos e judicializações. Espera-se também promover a igualdade no acesso à nutrição especializada, respeitando as especificidades de cada grupo atendido como lactentes, crianças, idosos e pacientes com doenças crônicas.

A manutenção de um estoque adequado e o fornecimento regular garantem a segurança alimentar e nutricional dos pacientes, proporcionando suporte clínico qualificado, alinhado às diretrizes do SUS e às políticas de saúde e alimentação do município. A contratação trará, portanto, impacto direto e positivo na assistência em saúde, assegurando eficácia terapêutica, eficiência administrativa e economia de recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

Para garantir a efetividade do processo de aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares destinados aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde do Município de Gravatá, serão adotadas pela Administração diversas providências de natureza técnica, jurídica e administrativa previamente à contratação.

Inicialmente, a demanda foi devidamente registrada no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto Municipal nº 014/2024, assegurando que a aquisição esteja alinhada ao planejamento institucional vigente. A estimativa de quantitativos, por sua vez, foi validada pelo setor de Nutrição e Dietética, com base em dados reais de consumo e na complexidade dos atendimentos prestados



nas unidades assistenciais, garantindo que os volumes previstos reflitam a real necessidade da rede de saúde.

Também será realizada a análise prévia da regularidade fiscal e jurídica dos fornecedores participantes, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a contratação de empresas idôneas e capacitadas. As especificações técnicas dos itens foram cuidadosamente definidas, de modo a atender às exigências das legislações sanitárias vigentes, especialmente às normas da ANVISA, e às diretrizes clínicas adotadas pelos profissionais de saúde do município.

Além disso, será estruturada a logística de entrega e armazenamento dos produtos, assegurando a integridade dos insumos desde o recebimento até a distribuição final, considerando a demanda de unidades como o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e Secretaria Municipal de Saúde. A Administração também designará formalmente o gestor e o fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para garantir o adequado acompanhamento da execução contratual.

Por fim, o edital do certame será elaborado com critérios objetivos e claros, assegurando ampla concorrência, isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa. Essas medidas visam promover uma contratação transparente, eficiente e alinhada às necessidades assistenciais, com foco na continuidade do cuidado nutricional dos pacientes e na boa aplicação dos recursos públicos.

13 AVALIAÇÃO DE RISCO

Conforme previsto na Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada a identificação e análise de riscos que possam comprometer o resultado pretendido com a contratação. A seguir, apresenta-se a tabela com os principais riscos mapeados, suas causas, impactos e estratégias de mitigação:

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto Potencial	Medida Mitigadora
Entrega fora do prazo	Logística do fornecedor	Descontinuidade no atendimento ao paciente	Cláusula contratual com penalidade por atraso e exigência de logística compatível
Produto com validade próxima	Estoque inadequado do fornecedor	Desperdício e risco sanitário	Exigir validade mínima de 75% e substituição obrigatória
Produto diferente do solicitado	Erro na separação ou má interpretação do edital	Inutilização do item e prejuízo	Conferência técnica no recebimento; possibilidade de rejeição



14 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares, por se tratar de insumos nutricionais destinados ao consumo humano e fornecidos em embalagens industrializadas, não apresenta impactos ambientais relevantes de natureza direta. No entanto, devem ser observadas algumas medidas mitigadoras relacionadas ao armazenamento, transporte e descarte adequado das embalagens, a fim de garantir o cumprimento da legislação ambiental e sanitária vigente.

Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e rotuladas conforme as exigências da ANVISA, preferencialmente com materiais recicláveis, em conformidade com práticas sustentáveis. É importante que as embalagens sejam armazenadas em condições apropriadas, evitando desperdícios, contaminações ou descarte irregular. No caso de insumos vencidos, avariados ou impróprios para o consumo, a empresa fornecedora será responsável pela substituição e recolhimento, conforme previsto no contrato.

Durante o processo logístico, recomenda-se o uso de transporte que garanta não apenas a integridade dos produtos, mas também práticas de menor impacto ambiental, como a racionalização de rotas e o uso eficiente de combustíveis. Por fim, é fundamental que as unidades de saúde realizem o descarte das embalagens de forma adequada, seguindo as orientações da Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010, promovendo a separação de resíduos recicláveis e evitando o acúmulo de resíduos sólidos em ambientes assistenciais.

Portanto, ainda que os impactos ambientais da contratação sejam baixos, a adoção de práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de fornecimento, armazenamento e descarte dos produtos contribuirá para o cumprimento dos princípios da responsabilidade ambiental, alinhando a execução contratual às diretrizes de sustentabilidade da administração pública.

15. FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o uso do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que trata da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e da Gestão de Riscos.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021, bem como às normas internas de controle da administração Pública, identifica-se os servidores



designados para atuar como gestor e fiscal da ata a ser firmada com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Gestor: Aparecida Luana de Lima – Matrícula nº 104.164, CPF nº 121.479.004-60, telefone (81) 9 9123-2126.

Fiscal: Sérgio Alexandre de Medeiros Alas – Matrícula nº 107.196, CPF nº 064.756.426.424-60, telefone (81) 9 9661-1595.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada dentro dos limites legais, observando-se o princípio da continuidade da prestação do serviço público e o interesse da administração

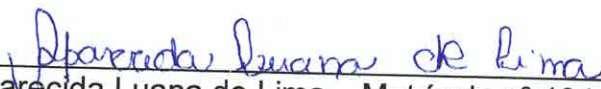
18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando o exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta é viável e necessária, tendo em vista a essencialidade das dietas enterais e suplementos alimentares para garantir o suporte nutricional adequado aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde do Município de Gravatá.

A solução apresentada no levantamento de mercado revelou-se tecnicamente compatível, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento integral às demandas clínicas de pacientes com necessidades nutricionais específicas, como APLV, disfagia, autismo com seletividade alimentar, intolerância à lactose, fenilcetonúria, entre outros quadros de desnutrição, especialmente em crianças e idosos.

A aquisição desses gêneros alimentícios é fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no âmbito do SUS, promovendo o direito à alimentação adequada, a redução do tempo de internação, a melhora da recuperação clínica e a prevenção de agravos. Além disso, a contratação planejada permite maior controle logístico, redução da judicialização e racionalização dos recursos públicos.

Gravatá-PE, 27 de março de 2025.


Aparecida Luana de Lima – Matrícula nº 104.164
CPF nº 121.479.004-60

Aparecida Luana de Lima
Diretora de Atenção Básica
Matrícula: 104164
Secretaria de Saúde de Gravatá


Sérgio Alexandre de Medeiros Alas – Matrícula nº 107.196
CPF nº 064.756.426.424-60

Sérgio Alas
Nutricionista
CRN6: 6267